



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 319/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/09/2010.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Luana Raeske dos Santos	36625-1	Assessora de Secretaria III	Secretaria Municipal de Administração	15%
Lucinéia Piloneto	37125-1	Assessora de Secretaria III	Secretaria Municipal de Administração	15%
Márcio Roman	36111-1	Assessor de Secretaria I	Departamento de Promoção Social	34%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal